



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 02 de outubro de 2023.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3836/2023

Proposição: Solicitações Diversas/Entrega de Documentos nº 66/2023

Autoria: Marcus Vinicius Doelinger Assad

Ementa: Encaminhamento de solicitações diversas e documentos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Considerando que as informações do Requerimento em análise dão conta de que o Sr. Marcus Vinicius Doelinger Assad, realizou protocolo de petição, utilizando-se do “Direito de Petição” junto ao Tribunal de Contas deste Estado – TCEES, gerando processo nº 06055/2023-8 e ainda considerando que o referido Tribunal determinou, em decisão, a remessa dos autos para instrução **e análise do mérito**, verificamos que há motivos prejudiciais para que as contas do ex-prefeito sejam votadas pelos Parlamentares desta Casa de Leis, na sessão que encontra-se designada para dia 03/10/2023.

Ante o exposto, orientamos que seja suspensa a votação das contas do Sr. Marcus Vinicius Doelinger, datada para sessão do dia 03/10/2023.

É o parecer.

Próxima Fase: Andamento Processual

Monika Leal Lorencetti Savignon
Procurador(a)
1893758



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003500350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Monika Leal Lorencetti Savignon** em 02/10/2023 15:19

Checksum: **3133F46932BE0E508EB6BF00FD4B10512A7DF3DE5E7777E4944E29BD9A48DB6C**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003500350033003A0054005200410010. O assinaro digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.